

## EDITAL

**MANUEL JOÃO SAMPAIO TIBO**, Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro:

**FAZ SABER**, que no passado dia 20 do corrente mês de fevereiro, foi emitido um Edital relativo à captura de cinco equinos errantes, no lugar de S. Pedro, freguesia de Rio Caldo, deste Concelho, indicando no mesmo edital a realização de um leilão, em hasta pública, para arrematação dos animais não reclamados.

Porém, a lei que regula a captura de animais errantes, na sua atual redação, não admite a alienação onerosa destes animais.

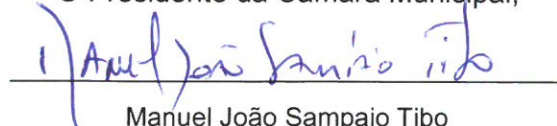
Assim, **TORNA PÚBLICO**, que no dia 02 de março, o Município de Terras de Bouro irá proceder à entrega, a quem se mostrar interessado e demonstre possuir condições adequadas para o alojamento e maneio dos animais, nos termos do Decreto-Lei n.º 276/2001, na sua atual redação, através de sorteio, dos animais não reclamados, em ato a decorrer naquele local, pelas 10:30 horas.

O presente edital altera o edital de 20 de fevereiro.

Para constar, publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo do Município e das Freguesias.

Município de Terras de Bouro, 26 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,



Manuel João Sampaio Tibo